



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos do Município, Edital nº 001/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1028	ANA FLAVIA SOUSA VALADARES	A10	Deferido	Conceder Isenção
819	ARIADENE FRACARO	M05	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1226	CHEILA FARIAS	M05	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1133	EDUARDO HENRIQUE DESSBESEL	M05	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1444	FELIPE AUGUSTO MARTINS	M06	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1186	GILCE PAULA PAVON	M07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1488	GILMAR CORREA DA ROSA	M05	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
813	KARINA MARIANO	M07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1013	LAURO LEVANDOSKI AGOSTINI	M07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1404	MAURICIO CANTON	M05	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
1231	MORGANA ABRAMCHUK	A10	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
812	PEDRO HENRIQUE PETRY	M07	Def. Esclarecimento	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado e, ainda, por decisão de ofício, fica retificada Republicação do Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 15/10/2020, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
1028	ANA FLAVIA SOUSA VALADARES	A10	Deferido
533	CAROLINE JOSÉ LUIZ	A10	Indeferido. Requerimento de isenção duplicado.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://celfreitas.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 20 de outubro 2020.